



1 **ATA DA 457ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO**
3 **DE 2023.**

4 **PARTICIPANTES:** Economistas JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA – Presidente da
5 sessão; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, LUIZ CARLOS
6 DE ARAUJO, WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS, GUILHERME GIACON DA
7 SILVA e JOAO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR. Presentes também, o economista, João
8 Batista Almeida e a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão).

9 **1. ABERTURA DA 457ª SESSÃO DO PLENÁRIO:** Às dezesseis horas do dia vinte e
10 cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), em formato híbrido (presencial e
11 virtual, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet), o Conselheiro Presidente
12 do CORECON-RO, economista Júlio Cezar Ramos Nogueira, iniciou os trabalhos da
13 quadringentésima quinquagésima Sétima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de
14 Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos. **1.1. Apresentação de**

15 **Justificativa de Ausência:** Conselheiros Efetivos: Avenilson Gomes da Trindade e Francisco
16 Aroldo Vasconcelos de Oliveira. Em votação, as justificativas de ausências foram aprovadas
17 por unanimidade do plenário. **2. EXPEDIENTE: 2.1- Aprovação da Ata 456ª Sessão**

18 **Plenária Ordinária do CORECON-RO,** realizada em 19 de setembro de 2023, em formato
19 híbrido. Encaminhada, previamente, por e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua
20 leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 – Eleições**
21 **2023/CORECON-RO** - A eleição ocorrerá no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 8 (oito)
22 horas, até o dia 31 de outubro de 2023, às 20 (vinte) horas, (horário oficial de Brasília/DF), no
23 sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br; **2.3 - Prêmio Liduino Cunha de Economia –**

24 Conforme disposto na Resolução nº 160/2022/CORECON-RO, Art. 11º - Será constituída
25 uma Comissão Especial definida por Portaria, composta por 03 (três) conselheiros, sendo um
26 desses o Presidente do CORECON/RO, que também presidirá a referida comissão, a qual
27 selecionará 01 (um) finalista de cada categoria, conforme critérios definidos no Art. 12º. Para
28 compor a referida Comissão, foram sugeridos os conselheiros Júlio Cezar Ramos Nogueira
29 (presidente), Manuel Antônio Valdés Borrero e Luiz Carlos de Araújo; **2.4 – Suplementação**
30 **Orçamentária no valor de R\$ 29.075,48 (vinte e nove mil setenta e cinco reais e quarenta**
31 **e oito centavos).** O presidente informou que R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) foi





=====
32 efetuado no primeiro trimestre de 2023 para a compra de computadores, sendo R\$ 10.800,00
33 (dez mil e oitocentos reais) repasse do COFECON - Projeto de Modernização Tecnológica - e
34 o valor restante de R\$ 17.575,48 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e
35 oito centavos) foram distribuídos para despesas correntes. O pedido de suplementação
36 decorreu da necessidade de pagamento de despesas que ocorreram durante o exercício de
37 2023 para os quais não havia dotação suficiente. Foi necessário a readequação, através de
38 suplementação por saldo de recursos financeiros do CORECON/RO, para cobrir despesas que
39 não foram contempladas com a proposta inicial de 2023, passando o orçamento de R\$
40 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 280.475,48
41 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O
42 presidente do CORECON-RO colocou o processo em votação e, por unanimidade do
43 plenário, a suplementação orçamentária para o exercício 2023 foi aprovada; **2.5 – Resolução**
44 **2.140/2023/COFECON** - Fixa os valores de anuidades, emolumentos e multas devidos por
45 pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2024 e dá outras providências. O COFECON,
46 aplicando o percentual de 3,5274% (três inteiros e cinco mil duzentos e setenta e quatro
47 milionésimos por cento) sobre o valor das anuidades vigentes no exercício de 2023,
48 representando a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC),
49 calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o período de 1º de
50 agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, conforme determina o § 1º do artigo 6º da Lei nº
51 12.514, de 2011, fixou o valor integral de R\$ 766,01 (setecentos e sessenta e seis reais e um
52 centavo), para pessoas físicas e pessoa jurídica individual com capital registrado de até R\$
53 10.000,00 (dez mil reais). O § 2º da Resolução em epígrafe estabelece que nos casos das
54 anuidades previstas no inciso I deste artigo, o Conselho Regional de Economia, mediante
55 Resolução própria, poderá reduzir o valor ali previsto em até 20% (vinte por cento) do valor
56 original de R\$ 766,01 (setecentos e sessenta e seis reais e um centavo), antes da aplicação dos
57 descontos de antecipação elencados no parágrafo 6º deste artigo. Foi encaminhada aos
58 conselheiros a Resolução em referência e o Presidente perguntou aos presentes se reajusta ou
59 mantém o valor praticado nos exercícios 2022 e 2023. Após uma breve discussão sobre ao
60 assunto, bem como a apresentação da projeção de receitas e despesas para o exercício 2024 do
61 CORECON/RO, foi sugerido que seja aplicado o desconto de 10% sobre o valor proposto
62 pelo COFECON para as anuidades e demais taxas, fixando o valor da anuidade do
63 CORECON-RO para o exercício 2024 em R\$ 689,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO





quarenta e um centavos). Em votação, foi aprovado por unanimidade do plenário; **2.6 – Resolução 2.141/2023/COFECON** – Altera o título da Seção V e inclui o artigo 7º-A ao Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.945, de 30/11/2015, com a seguinte redação: Art. 7º-A. Os Corecons poderão, mediante ato normativo próprio, instituir e implementar medidas sociais voltadas aos profissionais economistas que se aposentarem por acidente de trabalho, e aos portadores de doenças graves, garantindo-se desconto de até 90% sobre o valor integral da anuidade. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi fixado o desconto de 80% no valor da anuidade, seguindo o mesmo desconto concedido aos economistas Ativos com Desconto em função da idade. Aprovado por unanimidade do plenário; **2.7 - Informes da Presidência do CORECON/RO: 2.7.1 – Contratação de estagiária para o CORECON-RO.** O presidente informou que após entrevistas realizadas com 3 (três) candidatos que manifestaram interesse em estagiar no CORECON de Rondônia, foi contratada a estudante do Curso de Ciências Econômicas da UNIR-RO, Laura da Silva de Moura, com bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensal, iniciando o estágio em 25 de outubro de 2023, no horário das 8h às 12h, na sede do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do plenário; **2.7.2 – Proposta Orçamentária para o Exercício 2024 do CORECON-RO.** Foi agendado uma reunião presencial para o dia 27 de outubro de 2023, às 9h, para fechamento da Proposta Orçamentária; **2.7.3 – Elaboração do Plano de Trabalho para o Exercício 2024 do CORECON-RO.** Foi agendado uma reunião presencial para o dia 27 de outubro de 2023, às 9h, para fechamento do Plano de Trabalho para o exercício 2024 do Corecon-RO; **2.8 – Informes dos Conselheiros: 2.8.1 –** O conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros parabenizou a Comissão de Fiscalização pela retificação do processo seletivo da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, incluindo o Economista na vaga de Analista de Gestão e Negócios. **2.8.2 –** O conselheiro Luiz Carlos de Araújo sugeriu que o CORECON-RO faça uma parceria com o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO, para que os cursos e especializações sobre orçamentos e prestações de contas sejam ofertados aos gestores de outros setores não abrangidos nos cursos oferecidos atualmente pelo Tribunal. O presidente da sessão solicitou que o assunto seja apresentado a Comissão de Valorização Profissional do CORECON-RO. **2.9 - Informes dos Presidentes e Coordenadores das Comissões 2023 do CORECON/RO: 2.9.1 – Comissão de eventos.** Aniversário de Instalação do CORECON/RO (13/12) – A programação do evento está em





96 andamento. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – PROCESSOS HOMOLOGGADOS: 3.1.1 –**
97 **Processo nº 051/2023/CORRECON-RO**, de 01 de julho de 2023 – Interessado: Conselho
98 Regional de Economia 24ª Região/RO - Assunto: Suplementação Orçamentária para o
99 Exercício 2023 do CORECON-RO. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas com
100 parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.1.2 – Processo nº**
101 **055/2023/CORRECON-RO**, de 16 de outubro de 2023 – Interessado: Conselho Regional de
102 Economia 24ª Região/RO - Assunto: Balancete do 3º Trimestre do Exercício 2023 do
103 CORECON-RO. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas com parecer favorável e
104 aprovado por unanimidade do plenário. **4 – OUTROS ASSUNTOS. 4.1 -**
105 **ACOMPANHAMENTOS DE REGISTROS 2023 (01/01 A 16/10/2023):** Pedidos de
106 registros e transferências para o CORECON-RO: 13; Pedidos de registros com base na
107 Resolução nº 170/2023/Corecon-RO: 01; Pedidos de suspensão de registro: 02; Pedidos de
108 registros ativos com desconto em função da idade: 02; Cancelamento de registros requeridos e
109 efetivados em 2023: 08; Pedidos de cancelamento de registro, requeridos e efetivados em
110 2023, em andamento: 02; Cancelamento de registros requeridos em exercícios anteriores e
111 efetivados em 2023: 07; Cancelamento de registro por falecimento: 08. Apresentado aos
112 conselheiros, dando ciência a todos; **4.2 – Encaminhamento** de 57 processos de economistas
113 inadimplentes com o CORECON-RO, para inclusão no SPC e SERASA. Aprovados por
114 unanimidade do plenário. **5. DELIBERAÇÕES: 6.1 – Resolução nº 173/2023/CORECON-**
115 **RO**, de 25 de outubro de 2023 – Assunto: aprova a Suplementação Orçamentária no valor de
116 R\$ 29.075,48 (vinte e nove mil setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o
117 exercício financeiro 2023 do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do plenário e
118 encaminhado para homologação do COFECON; **6.2 – Resolução nº 174/2023/CORECON-**
119 **RO**, de 25 de outubro de 2023 – Assunto: Define o valor das contribuições parafiscais
120 (anuidades), dos emolumentos, nova política de descontos para recém-inscritos e os limites
121 para cobrança das multas aplicadas pela fiscalização do Conselho Regional de Economia 24ª
122 Região – RO para o exercício de 2024. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.3 –**
123 **Resolução nº 175/2023/CORECON-RO**, de 25 de outubro de 2023 – Assunto: Aprova o
124 Balancete do 3º Trimestre do Exercício 2023 do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade
125 do plenário e encaminhado para homologação do COFECON; **6.4 – Portaria nº**
126 **013/2023/CORECON-RO**, de 25 de outubro de 2023 – Assunto: Designa os conselheiros
127 Júlio Cezar Ramos Nogueira, Manuel Antônio Valdés Borrero e Luiz Carlos de Araújo para,

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO





128 sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial do Prêmio Liduino Cunha de
129 Economia do CORECON-RO. Aprovado por unanimidade do plenário.
130 **ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, Economista Júlio Cezar Ramos
131 Nogueira, agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais
132 desejando fazer uso da palavra encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos,
133 dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai
134 assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, vinte e cinco de outubro de
135 dois mil e vinte e três (2023).

136

137

138 JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA

SIRLENE ROCHA DE MELO

139 Presidente

Secretária *ad hoc*

